



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 835, DE 07 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM MANIFESTAÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial de três dias em razão do falecimento do **Dr. RENATO BARCELLOS PERIN**, ocorrido nesta sexta-feira, 07 de abril de 2023, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Maratáizes, como Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal